



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

JEFFSON ALVES

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS

MARIA APARECIDA NUNES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- RREO – 1º Bimestre de 2025 (janeiro e fevereiro) (p. 1 a 37)
- Portaria Nº 242/2025

2 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 120301/2025
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 120301/2025
- Extrato de Contrato Nº 240301
- Extrato de Contrato Nº 240302
- Extrato de Contrato Nº 240303
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 240301
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 240301
- Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 280301/2023
- Aviso de Contratação Direta Nº 250301 - Processo Administrativo: 25030001/2025-PMTG
- Aviso de Pesquisa Mercadológica



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	32.433.000,00	32.433.000,00	4.437.780,09	13,68	4.437.780,09	13,68	27.995.219,91
RECEITAS CORRENTES	25.112.000,00	25.112.000,00	4.437.780,09	17,67	4.437.780,09	17,67	20.674.219,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	611.000,00	611.000,00	144.109,53	23,59	144.109,53	23,59	466.890,47
Impostos	571.000,00	571.000,00	135.720,96	23,77	135.720,96	23,77	435.279,04
Taxas	40.000,00	40.000,00	8.388,57	20,97	8.388,57	20,97	31.611,43
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	834.000,00	834.000,00	76.307,46	9,15	76.307,46	9,15	757.692,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	764.000,00	764.000,00	76.307,46	9,99	76.307,46	9,99	687.692,54
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.392.000,00	23.392.000,00	4.213.112,70	18,01	4.213.112,70	18,01	19.178.887,30
Transferências da União e de suas Entidades	17.471.500,00	17.471.500,00	3.309.999,31	18,95	3.309.999,31	18,95	14.161.500,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.484.000,00	2.484.000,00	331.767,43	13,36	331.767,43	13,36	2.152.232,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.436.500,00	3.436.500,00	571.345,96	16,63	571.345,96	16,63	2.865.154,04

1 / 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

							Continuação
							Em Reais
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.000,00	250.000,00	4.250,40	1,70	4.250,40	1,70	245.749,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	4.250,40	1,70	4.250,40	1,70	245.749,60
RECEITAS DE CAPITAL	7.321.000,00	7.321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.321.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.321.000,00	6.321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.321.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.555.000,00	2.555.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.555.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	886.000,00	886.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	886.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	2.880.000,00	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.433.000,00	32.433.000,00	4.437.780,09	13,68	4.437.780,09	13,68	27.995.219,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

Em Reais

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	32.433.000,00	32.433.000,00	4.437.780,09	13,68	4.437.780,09	13,68	4.437.780,09	13,68	27.995.219,91
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	32.433.000,00	32.433.000,00	4.437.780,09	13,68	4.437.780,09	13,68	4.437.780,09	13,68	27.995.219,91
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)									
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	SALDO		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.433.000,00	32.872.260,18	6.332.345,94	6.332.345,94	26.539.914,24	3.229.118,26	3.229.118,26	3.227.241,09	29.643.141,92
DESPESAS CORRENTES	23.143.000,00	23.582.260,18	6.166.029,32	6.166.029,32	17.416.230,86	3.062.801,64	3.062.801,64	3.060.924,47	20.519.458,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.327.500,00	12.347.500,00	2.711.883,26	2.711.883,26	9.635.616,74	2.047.810,36	2.047.810,36	2.047.810,36	10.299.689,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.815.500,00	11.234.760,18	3.454.146,06	3.454.146,06	7.780.614,12	1.014.991,28	1.014.991,28	1.013.114,11	10.219.768,90
DESPESAS DE CAPITAL	9.090.000,00	9.090.000,00	166.316,62	166.316,62	8.923.683,38	166.316,62	166.316,62	166.316,62	8.923.683,38
INVESTIMENTOS	8.644.000,00	8.644.000,00	0,00	0,00	8.644.000,00	0,00	0,00	0,00	8.644.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	446.000,00	446.000,00	166.316,62	166.316,62	279.683,38	166.316,62	166.316,62	166.316,62	279.683,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.433.000,00	32.872.260,18	6.332.345,94	6.332.345,94	26.539.914,24	3.229.118,26	3.229.118,26	3.227.241,09	29.643.141,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	32.433.000,00	32.872.260,18	6.332.345,94	6.332.345,94	26.539.914,24	3.229.118,26	3.229.118,26	3.227.241,09	29.643.141,92
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1.208.661,83	1.210.539,00	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.433.000,00	32.872.260,18	6.332.345,94	6.332.345,94	26.539.914,24	3.229.118,26	4.437.780,09	4.437.780,09	29.643.141,92
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3 /4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

Em Reais

FONTE: Sistema e-Pública (2154-6705-784). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2025 e hora de emissão: 12:08.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.425.000,00	32.864.260,18	6.332.345,94	6.332.345,94	0,00	26.531.914,24	3.229.118,26	3.229.118,26	0,00	29.635.141,92
LEGISLATIVA	1.630.000,00	1.630.000,00	1.114.092,73	1.114.092,73	0,00	515.907,27	175.126,58	175.126,58	0,00	1.454.873,42
Ação Legislativa	1.630.000,00	1.630.000,00	1.114.092,73	1.114.092,73	0,00	515.907,27	175.126,58	175.126,58	0,00	1.454.873,42
ADMINISTRAÇÃO	2.951.500,00	2.951.500,00	1.004.264,76	1.004.264,76	0,00	1.947.235,24	496.504,40	496.504,40	0,00	2.454.995,60
Administração Geral	2.312.500,00	2.312.500,00	803.891,85	803.891,85	0,00	1.508.608,15	438.533,20	438.533,20	0,00	1.873.966,80
Administração Financeira	639.000,00	639.000,00	200.372,91	200.372,91	0,00	438.627,09	57.971,20	57.971,20	0,00	581.028,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.169.500,00	1.181.235,00	195.110,88	195.110,88	0,00	986.124,12	122.892,39	122.892,39	0,00	1.058.342,61
Assistência ao Idoso	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	141.500,00	144.380,00	24.311,65	24.311,65	0,00	120.068,35	20.302,73	20.302,73	0,00	124.077,27
Assistência Comunitária	1.014.000,00	1.022.855,00	170.799,23	170.799,23	0,00	852.055,77	102.589,66	102.589,66	0,00	920.265,34
PREVIDÊNCIA SOCIAL	593.000,00	593.000,00	61.237,21	61.237,21	0,00	531.762,79	61.237,21	61.237,21	0,00	531.762,79
Previdência Básica	593.000,00	593.000,00	61.237,21	61.237,21	0,00	531.762,79	61.237,21	61.237,21	0,00	531.762,79
SAÚDE	7.308.000,00	7.624.160,00	1.275.635,92	1.275.635,92	0,00	6.348.524,08	799.817,75	799.817,75	0,00	6.824.342,25
Atenção Básica	4.241.000,00	4.241.000,00	485.602,59	485.602,59	0,00	3.755.397,41	417.664,85	417.664,85	0,00	3.823.335,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.522.000,00	2.786.000,00	673.299,39	673.299,39	0,00	2.112.700,61	323.280,53	323.280,53	0,00	2.462.719,47
Suporte Profilático e Terapêutico	234.000,00	236.880,00	41.033,77	41.033,77	0,00	195.846,23	27.841,29	27.841,29	0,00	209.038,71
Vigilância Sanitária	93.000,00	93.000,00	8.424,90	8.424,90	0,00	84.575,10	8.424,90	8.424,90	0,00	84.575,10
Vigilância Epidemiológica	120.000,00	140.000,00	16.090,80	16.090,80	0,00	123.909,20	16.090,80	16.090,80	0,00	123.909,20
Administração Geral	98.000,00	127.280,00	51.184,47	51.184,47	0,00	76.095,53	6.515,38	6.515,38	0,00	120.764,62
TRABALHO	307.000,00	307.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	7.000,00	45.474,01	45.474,01	0,00	261.525,99
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	302.000,00	302.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	2.000,00	45.474,01	45.474,01	0,00	256.525,99
Fomento ao Trabalho	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EDUCAÇÃO	6.795.000,00	6.806.500,00	971.328,82	971.328,82	0,00	5.835.171,18	886.287,97	886.287,97	0,00	5.920.212,03
Ensino Fundamental	46.000,00	54.000,00	7.810,32	7.810,32	0,00	46.189,68	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Educação Infantil	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Educação Básica	4.385.500,00	4.389.000,00	678.347,66	678.347,66	0,00	3.710.652,34	662.558,14	662.558,14	0,00	3.726.441,86



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Administração Geral	1.885.000,00	1.885.000,00	262.500,64	262.500,64	0,00	1.622.499,36	216.062,57	216.062,57	0,00	1.668.937,43
Demais Subfunções	312.500,00	312.500,00	22.670,20	22.670,20	0,00	289.829,80	7.667,26	7.667,26	0,00	304.832,74
CULTURA	545.000,00	613.300,00	205.845,63	205.845,63	0,00	407.454,37	137.545,63	137.545,63	0,00	475.754,37
Difusão Cultural	397.000,00	465.300,00	194.434,00	194.434,00	0,00	270.866,00	126.134,00	126.134,00	0,00	339.166,00
Administração Geral	148.000,00	148.000,00	11.411,63	11.411,63	0,00	136.588,37	11.411,63	11.411,63	0,00	136.588,37
DIREITOS DA CIDADANIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Demais Subfunções	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
URBANISMO	5.296.500,00	5.321.411,38	884.654,93	884.654,93	0,00	4.436.756,45	327.604,12	327.604,12	0,00	4.993.807,26
Infra-Estrutura Urbana	2.450.000,00	2.450.000,00	0,00	0,00	0,00	2.450.000,00	0,00	0,00	0,00	2.450.000,00
Serviços Urbanos	2.846.500,00	2.871.411,38	884.654,93	884.654,93	0,00	1.986.756,45	327.604,12	327.604,12	0,00	2.543.807,26
HABITAÇÃO	551.000,00	551.000,00	0,00	0,00	0,00	551.000,00	0,00	0,00	0,00	551.000,00
Habitação Rural	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Habitação Urbana	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
SANEAMENTO	1.160.000,00	1.166.653,80	9.980,68	9.980,68	0,00	1.156.673,12	0,00	0,00	0,00	1.166.653,80
Saneamento Básico Rural	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Saneamento Básico Urbano	660.000,00	666.653,80	9.980,68	9.980,68	0,00	656.673,12	0,00	0,00	0,00	666.653,80
GESTÃO AMBIENTAL	114.000,00	114.000,00	10.620,00	10.620,00	0,00	103.380,00	10.620,00	10.620,00	0,00	103.380,00
Administração Geral	114.000,00	114.000,00	10.620,00	10.620,00	0,00	103.380,00	10.620,00	10.620,00	0,00	103.380,00
AGRICULTURA	2.676.000,00	2.676.000,00	152.034,28	152.034,28	0,00	2.523.965,72	105.130,34	105.130,34	0,00	2.570.869,66
Abastecimento	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00
Extensão Rural	1.349.000,00	1.349.000,00	152.034,28	152.034,28	0,00	1.196.965,72	105.130,34	105.130,34	0,00	1.243.869,66
Promoção da Produção Agropecuária	1.194.000,00	1.194.000,00	0,00	0,00	0,00	1.194.000,00	0,00	0,00	0,00	1.194.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Promoção Comercial	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
ENERGIA	174.000,00	174.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	74.000,00	19.097,76	19.097,76	0,00	154.902,24
Energia Elétrica	174.000,00	174.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	74.000,00	19.097,76	19.097,76	0,00	154.902,24
TRANSPORTE	483.000,00	483.000,00	25.084,43	25.084,43	0,00	457.915,57	25.084,43	25.084,43	0,00	457.915,57
Transporte Rodoviário	277.000,00	277.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00

Continua 2 / 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Continuação
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Administração Geral	206.000,00	206.000,00	25.084,43	25.084,43	0,00	180.915,57	25.084,43	25.084,43	0,00	180.915,57
DESPORTO E LAZER	413.500,00	413.500,00	22.455,67	22.455,67	0,00	391.044,33	16.695,67	16.695,67	0,00	396.804,33
Desporto Comunitário	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Administração Geral	213.500,00	213.500,00	22.455,67	22.455,67	0,00	191.044,33	16.695,67	16.695,67	0,00	196.804,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.425.000,00	32.864.260,18	6.332.345,94	6.332.345,94	0,00	26.531.914,24	3.229.118,26	3.229.118,26	0,00	29.635.141,92

Continua 3 / 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	

FONTE: Sistema e-Pública (1644-9487-522). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2025 e hora de emissão: 12:16.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							R\$ 1,00
	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.664.304,90	1.976.963,80	2.127.120,95	2.130.238,96	2.272.430,97	1.951.912,50	1.913.617,48	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.768,99	215.636,13	21.028,75	12.220,27	10.007,44	60.943,56	13.406,37	
IPTU	3.795,24	4.286,87	7.174,28	5.345,83	973,42	2.436,15	636,97	
ISS	1.949,82	19.735,80	7.064,86	2.507,79	3.678,89	3.309,06	6.066,52	
ITBI	408,73	202,31	0,00	1.224,44	187,44	0,00	123,66	
IRRF	4.288,40	190.657,90	4.741,20	2.252,68	4.729,22	54.258,83	4.982,71	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.326,80	753,25	2.048,41	889,53	438,47	939,52	1.596,51	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	18.739,03	17.502,73	15.796,47	16.521,02	21.123,77	20.983,79	19.654,73	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	18.739,03	17.502,73	15.796,47	16.521,02	21.123,77	20.983,79	19.654,73	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.633.796,88	1.727.697,82	2.089.877,71	2.101.497,67	2.230.599,76	1.869.985,15	1.879.633,78	
Cota-Parte do FPM	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.017.461,70	1.330.811,62	1.385.854,05	
Cota-Parte do ICMS	147.496,94	146.971,96	179.450,79	161.239,33	203.798,83	156.971,88	165.971,94	
Cota-Parte do IPVA	3.507,30	8.500,60	11.312,48	14.737,60	14.803,48	9.493,79	8.458,66	
Cota-Parte do ITR	0,00	33,49	20,74	0,00	0,00	49,61	305,87	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	228.579,06	253.173,54	286.000,84	301.964,83	237.366,75	280.615,35	231.217,17	
Outras Transferências Correntes	56.026,35	62.295,02	151.055,64	53.571,69	757.169,00	92.042,90	87.826,09	
Outras Receitas Correntes	0,00	16.127,12	418,02	0,00	10.700,00	0,00	922,60	
DEDUÇÕES (II)	269.838,23	282.445,78	330.564,18	349.192,17	247.212,72	299.465,33	252.432,86	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	269.838,23	282.445,78	330.564,18	349.192,17	247.212,72	299.465,33	252.432,86	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.394.466,67	1.694.518,02	1.796.556,77	1.781.046,79	2.025.218,25	1.652.447,17	1.661.184,62	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2024	Abril/2024	Maior/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.394.466,67	1.694.518,02	1.796.556,77	1.781.046,79	2.025.218,25	1.652.447,17	1.661.184,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.394.466,67	1.694.518,02	1.796.556,77	1.781.046,79	2.025.218,25	1.652.447,17	1.661.184,62

Continua 2 / 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	1.949.981,44	2.041.973,48	3.123.247,12	2.314.900,59	2.905.454,06	26.372.146,25	29.122.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	208.719,02	52.665,30	101.042,07	83.972,25	60.137,28	851.547,43	611.000,00
IPTU	1.598,01	906,57	576,09	435,82	1.004,88	29.170,13	50.000,00
ISS	9.087,16	4.945,61	45.975,54	11.762,45	7.721,62	123.805,12	250.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	1.050,44	0,00	3.197,02	10.000,00
IRRF	197.647,77	46.100,23	54.276,30	63.166,16	50.579,59	677.680,99	261.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	386,08	712,89	214,14	7.557,38	831,19	17.694,17	40.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	20.385,84	17.373,20	23.807,83	34.947,56	41.359,90	268.195,87	834.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	20.385,84	17.373,20	23.807,83	34.947,56	41.359,90	268.195,87	834.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências Correntes	1.708.888,71	1.959.518,46	2.990.488,20	2.193.855,58	2.801.831,68	25.187.671,40	27.402.500,00
Cota-Parte do FPM	1.159.245,28	1.483.886,90	2.393.705,51	1.494.846,99	2.005.912,05	17.758.655,98	16.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	226.364,88	150.475,64	195.602,70	217.364,08	186.174,20	2.137.883,17	2.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.968,21	7.749,33	3.624,25	2.464,35	6.091,86	96.711,91	150.000,00
Cota-Parte do ITR	712,96	29,35	20,09	6,18	13,85	1.192,14	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Transferências do FUNDEB	261.257,12	269.905,87	337.819,11	289.441,12	313.163,74	3.290.504,50	3.489.500,00
Outras Transferências Correntes	55.340,26	47.471,37	59.716,54	189.732,86	290.475,98	1.902.723,70	5.257.000,00
Outras Receitas Correntes	11.987,87	12.416,52	7.909,02	2.125,20	2.125,20	64.731,55	250.000,00
DEDUÇÕES (II)	278.458,21	328.428,17	372.972,64	342.936,22	439.638,34	3.793.584,85	4.010.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	278.458,21	328.428,17	372.972,64	342.936,22	439.638,34	3.793.584,85	4.010.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.671.523,23	1.713.545,31	2.750.274,48	1.971.964,37	2.465.815,72	22.578.561,40	25.112.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3 / 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.671.523,23	1.713.545,31	2.750.274,48	1.971.964,37	2.465.815,72	22.578.561,40	25.112.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.671.523,23	1.713.545,31	2.750.274,48	1.971.964,37	2.465.815,72	22.578.561,40	25.112.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1416-3542-495). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2025 e hora de emissão: 12:17.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) ²		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00	

1 / 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Continuação

Em Reais

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII) 0,00 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1744-0825-363). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2025 e hora de emissão: 12:20.

Nota:

² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	25.112.000,00	4.437.780,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	611.000,00	144.109,53
IPTU	50.000,00	1.440,70
ISS	250.000,00	19.484,07
ITBI	10.000,00	1.050,44
IRRF	261.000,00	113.745,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.000,00	8.388,57
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	834.000,00	76.307,46
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	834.000,00	76.307,46
Transferências Correntes	23.392.000,00	4.213.112,70
Cota-Parte do FPM	12.640.000,00	2.800.607,31
Cota-Parte do ICMS	1.900.000,00	322.830,68
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	6.844,98
Cota-Parte do ITR	1.500,00	16,03
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.489.500,00	602.604,86
Outras Transferências Correntes	5.257.000,00	480.208,84
Demais Receitas Correntes	275.000,00	4.250,40
Outras Receitas Financeiras (III)	250.000,00	4.250,40
Receitas Correntes Restantes	25.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	24.862.000,00	4.433.529,69
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.321.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	1.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00

1 / 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

			Continuação
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferência de Capital	6.321.000,00	0,00	
Convênios	1.222.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	5.099.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.321.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	31.183.000,00	4.433.529,69	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	31.183.000,00	4.433.529,69	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	23.582.260,18	6.166.029,32	3.062.801,64	3.060.924,47	101.306,82	22.201,50	22.201,50
Pessoal e Encargos Sociais	12.347.500,00	2.711.883,26	2.047.810,36	2.047.810,36	29.384,73	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.234.760,18	3.454.146,06	1.014.991,28	1.013.114,11	71.922,09	22.201,50	22.201,50
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.234.760,18	3.454.146,06	1.014.991,28	1.013.114,11	71.922,09	22.201,50	22.201,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	23.582.260,18	6.166.029,32	3.062.801,64	3.060.924,47	101.306,82	22.201,50	22.201,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.090.000,00	166.316,62	166.316,62	166.316,62	2.300,00	207.587,30	207.587,30
Investimentos	8.644.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	207.587,30	207.587,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	446.000,00	166.316,62	166.316,62	166.316,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.644.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	207.587,30	207.587,30

Continua 2 /4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

	Continuação						
	Em Reais						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	32.426.260,18	6.166.029,32	3.062.801,64	3.060.924,47	103.606,82	229.788,80	229.788,80
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	32.426.260,18	6.166.029,32	3.062.801,64	3.060.924,47	103.606,82	229.788,80	229.788,80

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)] 1.039.209,60

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)] 1.039.209,60

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 0,00

JUROS NOMINAIS

Até o Bimestre/2025

VALOR INCORRIDO

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI) 76.307,46

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII) 0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII) 1.115.517,06

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

Em 31/12/2024
(a)

Até o Bimestre/2025
(b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.310.719,05	6.144.402,43
DEDUÇÕES (XL)	4.493.401,32	5.367.804,13
Disponibilidade de Caixa	4.493.401,32	5.367.804,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.573.558,68	5.528.383,85
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	19.058,27	21.798,84
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	61.099,09	138.780,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.817.317,73	776.598,30
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIB)		1.040.719,43

Continua 3 / 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Continuação
Em Reais

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	2.740,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.043.460,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	967.152,54
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1858-8361-116). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2025 e hora de emissão: 12:21.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	(a)	(b)	(c)	(d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		(h)	(i)	(j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	
						(f)	Em 31 de dezembro de 2024					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.058,27	106.397,39	103.606,82	50,00	21.798,84	446.761,64	1.132.431,58	229.788,80	229.788,80	208,00	1.349.196,42	1.370.995,26
EXECUTIVO												
Município de Taboleiro Grande	14.568,11	76.118,09	73.577,52	0,00	17.108,68	419.014,97	1.022.242,71	217.017,86	217.017,86	0,00	1.224.239,82	1.241.348,50
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.730,00	2.830,00	330,00	330,00	0,00	6.230,00	6.230,00
Fundo Municipal de Saúde	4.490,16	30.279,30	30.029,30	50,00	4.690,16	7.012,69	21.380,10	12.440,94	12.440,94	208,00	15.743,85	20.434,01
LEGISLATIVO												
Câmara Municipal de Taboleiro Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.003,98	85.978,77	0,00	0,00	0,00	102.982,75	102.982,75
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.058,27	106.397,39	103.606,82	50,00	21.798,84	446.761,64	1.132.431,58	229.788,80	229.788,80	208,00	1.349.196,42	1.370.995,26

FONTE: Sistema e-Pública (2049-0223-105). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2025 e hora de emissão: 12:21.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	571.000,00	135.720,96
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	1.440,70
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	1.050,44
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	250.000,00	19.484,07
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	261.000,00	113.745,75
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.656.000,00	3.912.873,56
2.1-Cota Parte FPM	16.000.000,00	3.500.759,04
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.200.000,00	3.500.759,04
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	800.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	403.538,28
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	0,00
2.4-Cota-Parte ITR	2.000,00	20,03
2.5-Cota-Parte IPVA	150.000,00	8.556,21
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.227.000,00	4.048.594,52
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	4.010.500,00	782.574,56
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.235.550,00	229.573,92

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.489.500,00	602.604,86
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.436.500,00	571.345,96
6.1.1-Principal	3.436.500,00	571.345,96
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		Continuação		
		R\$ 1,00		
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.000,00	0,00		
6.2.1-Principal	15.000,00	0,00		
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	24.000,00	0,00		
6.3.1-Principal	24.000,00	0,00		
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	14.000,00	31.258,90		
6.4.1-Principal	14.000,00	31.258,90		
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-574.000,00	-211.228,60		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00		
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00		
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00		
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		602.604,86		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	263.500,00	0,00	0,00	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	263.500,00	0,00	0,00	0,00
Continua		2 / 7		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

R\$ 1,00

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

10.2.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	263.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	627.063,42	627.063,42	627.063,42	0,00	0,00	24.458,56
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	627.063,42	627.063,42	627.063,42	0,00	0,00	55.717,46
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	627.063,42	627.063,42	627.063,42	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²

	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	399.942,17	627.063,42	627.063,42	109,75
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³

	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	60.260,49	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3 / 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

Continuação

R\$ 1,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)		VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.418.500,00	277.503,58	216.062,57	216.062,57	0,00
20.1-Educação Infantil	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	1.885.000,00	262.500,64	216.062,57	216.062,57	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	392.500,00	15.002,94	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

Continua

4 / 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

R\$ 1,00

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)

24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)

25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)

26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS⁴

27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))

28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
		1.012.148,63	998.637,13	24,67	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)		RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ae) - (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	26.010,45	17.710,45	13.944,88	0,00	12.065,57
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	14.871,45	11.371,45	8.397,88	0,00	6.473,57
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	11.139,00	6.339,00	5.547,00	0,00	5.592,00
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	847.000,00	63.195,43
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	847.000,00	63.195,43
31.1.1-Salário-Educação	212.000,00	54.431,93
31.1.2-PDDE	8.500,00	0,00
31.1.3-PNAE	96.000,00	8.763,50
31.1.4-PNATE	61.000,00	0,00
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	469.500,00	0,00
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Continua

5 / 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	878.500,00	66.761,82	43.161,98	43.161,98	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	54.000,00	7.810,32	0,00	0,00	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	799.500,00	58.951,50	43.161,98	43.161,98	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	3.560.500,00	344.265,40	259.224,55	259.224,55	0,00
33.1-Despesas Correntes	6.367.500,00	971.328,82	886.287,97	886.287,97	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	4.973.000,00	826.187,22	826.187,22	826.187,22	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	1.394.500,00	145.141,60	60.100,75	60.100,75	0,00
33.2-Despesas de Capital	427.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	427.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	-319.760,80	-2.711,48
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	602.604,86	54.431,93
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	529.201,53	30.802,62
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-246.357,47	20.917,83
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

Continua

6 / 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

Continuação

40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)

R\$ 1,00

-246.357,47

20.917,83

FONTE: Sistema e-Pública (1409-8261-263). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2025 e hora de emissão: 12:22.

- 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.090.000,00	175.329,00	8.914.671,00
Investimentos	8.644.000,00	0,00	8.644.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	446.000,00	175.329,00	270.671,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.090.000,00	175.329,00	8.914.671,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	8.090.000,00	175.329,00	7.914.671,00

FONTE: Sistema e-Pública (2252-4226-845). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2025 e hora de emissão: 12:22.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Março 2025

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

FONTE: Sistema e-Pública (1595-7604-563). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2025 e hora de emissão: 12:22.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					SALDO
	(a)	(b)					(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	SALDO
	(d)	(e)		(f)		(g)	(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR							
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1838-7766-398). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2025 e hora de emissão: 12:24.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

» Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

» Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	571.000,00	571.000,00	135.720,96	23,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	1.440,70	2,88
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	1.050,44	10,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	19.484,07	7,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	261.000,00	261.000,00	113.745,75	43,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.856.000,00	17.856.000,00	3.912.873,56	21,91
Cota-Parte FPM	15.200.000,00	15.200.000,00	3.500.759,04	23,03
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	20,03	1,00
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	8.556,21	5,70
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	403.538,28	16,14
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.427.000,00	18.427.000,00	4.048.594,52	21,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.215.000,00	2.215.000,00	258.317,01	11,66	218.471,64	9,86	218.471,64	9,86
Despesas Correntes	2.160.000,00	2.160.000,00	258.317,01	11,96	218.471,64	10,11	218.471,64	10,11
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	883.000,00	883.000,00	231.226,82	26,19	170.062,42	19,26	170.062,42	19,26
Despesas Correntes	883.000,00	883.000,00	231.226,82	26,19	170.062,42	19,26	170.062,42	19,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	87.500,00	90.380,00	3.891,00	4,31	1.011,00	1,12	1.011,00	1,12
Despesas Correntes	87.500,00	90.380,00	3.891,00	4,31	1.011,00	1,12	1.011,00	1,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	59.500,00	59.500,00	8.424,90	14,16	8.424,90	14,16	8.424,90	14,16
Despesas Correntes	58.000,00	58.000,00	8.424,90	14,53	8.424,90	14,53	8.424,90	14,53
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	22.500,00	42.500,00	16.090,80	37,86	16.090,80	37,86	16.090,80	37,86
Despesas Correntes	20.500,00	40.500,00	16.090,80	39,73	16.090,80	39,73	16.090,80	39,73
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)								Continuação	
								R\$ 1,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	98.000,00	127.280,00	51.184,47	40,21	6.515,38	5,12	6.515,38	5,12	
Despesas Correntes	58.000,00	87.280,00	51.184,47	58,64	6.515,38	7,46	6.515,38	7,46	
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.365.500,00	3.417.660,00	569.135,00	16,65	420.576,14	12,31	420.576,14	12,31	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				569.135,00	420.576,14	420.576,14
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				569.135,00	420.576,14	420.576,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					607.289,18	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹					-186.713,04	-186.713,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				186.713,04	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				-----	10,39	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	186.713,04



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição N°. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	607.289,18	420.576,14	0,00	2.075.662,87	0,00	2.075.662,87	-----	475.818,17	-----	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.470,24	8.981,16	208,00	-208,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.452,85	50,00	-50,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										258,00
										0,00
										258,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	258,00	0,00	0,00	0,00	258,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	258,00	0,00	0,00	0,00	258,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.587.500,00	3.587.500,00	341.812,10	9,53
Proveniente da União	2.802.500,00	2.802.500,00	341.812,10	12,20
Proveniente dos Estados	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.587.500,00	3.587.500,00	341.812,10	9,53

3 / 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição N°. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Feveireiro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.026.000,00	2.026.000,00	227.285,58	11,22	199.193,21	9,83	199.193,21	9,83
Despesas Correntes	1.134.000,00	1.134.000,00	227.285,58	20,04	199.193,21	17,57	199.193,21	17,57
Despesas de Capital	892.000,00	892.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.639.000,00	1.639.000,00	178.072,57	10,86	115.218,11	7,03	115.218,11	7,03
Despesas Correntes	739.000,00	739.000,00	178.072,57	24,10	115.218,11	15,59	115.218,11	15,59
Despesas de Capital	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	146.500,00	146.500,00	37.142,77	25,35	26.830,29	18,31	26.830,29	18,31
Despesas Correntes	146.500,00	146.500,00	37.142,77	25,35	26.830,29	18,31	26.830,29	18,31
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	97.500,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	95.500,00	95.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.942.500,00	3.942.500,00	442.500,92	11,22	341.241,61	8,66	341.241,61	8,66
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.241.000,00	4.241.000,00	485.602,59	11,45	417.664,85	9,85	417.664,85	9,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.522.000,00	2.522.000,00	409.299,39	16,23	285.280,53	11,31	285.280,53	11,31
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	234.000,00	236.880,00	41.033,77	17,32	27.841,29	11,75	27.841,29	11,75
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	93.000,00	93.000,00	8.424,90	9,06	8.424,90	9,06	8.424,90	9,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	120.000,00	140.000,00	16.090,80	11,49	16.090,80	11,49	16.090,80	11,49
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	98.000,00	127.280,00	51.184,47	40,21	6.515,38	5,12	6.515,38	5,12

4 / 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.308.000,00	7.360.160,00	1.011.635,92	13,74	761.817,75	10,35	761.817,75	10,35
--	--------------	--------------	--------------	-------	------------	-------	------------	-------

FONTE: Sistema e-Pública (1912-2098-649). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2025 e hora de emissão: 12:24.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

											R\$ 1,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LR, Art. 48 – Anexo 14

LRF, Art. 48 – Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		Em Reais
RECEITAS				
Previsão Inicial				32.433.000,00
Previsão Atualizada				32.433.000,00
Receitas Realizadas				4.437.780,09
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				32.433.000,00
Créditos Adicionais				439.260,18
Dotação Atualizada				32.872.260,18
Despesas Empenhadas				6.332.345,94
Despesas Liquidadas				3.229.118,26
Despesas Pagas				3.227.241,09
Superávit Orçamentário				1.208.661,83
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				6.332.345,94
Despesas Liquidadas				3.229.118,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				22.578.561,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				22.578.561,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				22.578.561,40
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	1.039.209,60	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	1.040.719,43	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	125.455,66	50,00	103.606,82	21.798,84
Poder Executivo	125.455,66	50,00	103.606,82	21.798,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.579.193,22	208,00	229.788,80	1.349.196,42
Poder Executivo	1.476.210,47	208,00	229.788,80	1.246.213,67
Poder Legislativo	102.982,75	0,00	0,00	102.982,75
TOTAL	1.704.648,88	258,00	333.395,62	1.370.995,26
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		998.637,13	25,00	24,67



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	627.063,42	70,00	109,75
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
	420.576,14	15,00	10,39
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1835-1404-956). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/03/2025 e hora de emissão: 12:25.

: Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.

PORTARIA Nº 242, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária para servidor participar de Oficina de Registros e Solicitação de Reconhecimento Federal – Regional Seridó – Caicó e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para a servidora **LUZIA LARISSA ALVES BESSA** – CPF: **066.141.444-21**, Secretária Municipal de Agricultura. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento com a finalidade de participar de Oficina de Registros e Solicitação de Reconhecimento Federal – Regional Seridó – Caicó, realizado no dia 26 de março de 2025, em Caicó/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 25 dias do mês de março de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 120301/2025

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa para confecção de uniformes, camisetas e fardamento, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 12030001/2025.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Contratação Direta encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta nove centavos), conforme Decreto Federal 12.343/2024.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **28.333.091 RAIMUNDO GILBERTO SOARES DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ: 28.333.091/0001-04, com sede na rua Paulo do Rêgo, sn, Centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 24 de março de 2025

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Autoridade Competente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da empresa **28.333.091 RAIMUNDO GILBERTO SOARES DE ARAUJO CNPJ: 28.333.091/0001-04**, com sede na rua Paulo do Rêgo, sn, Centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000, referente a contratação de empresa para confecção de uniformes, camisetas e fardamento, no valor total de R\$ R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 24 de março de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Autoridade Competente

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 120301/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: 28.333.091 RAIMUNDO GILBERTO SOARES DE ARAUJO

OBJETIVO: Contratação de empresa para confecção de uniformes, camisetas e fardamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2025: Secretaria Municipal de Administração, Ação 49 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2000 . 2.37 . 0 . 339039 - Políticas Públicas das Ações da Secretaria Municipal de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15001001 - Outros Recursos Não Vinculados, Ação 568 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 3000 . 2.26 . 0 . 339039 – Políticas Públicas das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15001001 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Ação 304 - 3 . 8002 . 10 . 301 . 4000 . 2.82 . 0 . 339039 – Custeio do SUS – Atenção Primária, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15001002 – Recursos Não Vinculados; Ação 206 - 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 2.74 . 0 . 339039 – Políticas Públicas Governamentais das Ações da Secretaria e do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15010000 Outros Recursos Não Vinculados.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 24/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240301

CONTRATO: 240301

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 120301

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: 28.333.091 RAIMUNDO GILBERTO SOARES DE ARAUJO

OBJETIVO: Contratação de empresa para confecção de uniformes, camisetas e fardamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 44.680,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025, Secretaria Municipal de Administração, Ação 49 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2000 . 2.37 . 0 . 339039 - Políticas Públicas das Ações da Secretaria Municipal de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15001001 - Outros Recursos Não Vinculados, Ação 568 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 3000 . 2.26 . 0 . 339039 – Políticas Públicas das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15001001 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 24/03/2026

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 24/03/2025

ASSINANTES: KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

RAIMUNDO GILBERTO SOARES DE ARAUJO – TITULAR DA CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240302

CONTRATO: 240302

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 120301

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONVENIÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

CONTRATADA: 28.333.091 RAIMUNDO GILBERTO SOARES DE ARAUJO

OBJETIVO: Contratação de empresa para confecção de uniformes, camisetas e fardamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 5.460,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Ação 206 - 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 274 . 0 . 339039 – Políticas Públicas Governamentais das Ações da Secretaria e do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15010000 Outros Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 24/03/2026

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 24/03/2025

ASSINANTES: KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

ERBENIA MARIA DIÓGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FMAS

RAIMUNDO GILBERTO SOARES DE ARAÚJO – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240303

CONTRATO: 240303

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 120301

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONVENIÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: 28.333.091 RAIMUNDO GILBERTO SOARES DE ARAUJO

OBJETIVO: Contratação de empresa para confecção de uniformes, camisetas e fardamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 5.460,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025, Secretaria Municipal de Saúde, Ação 304 - 3 . 8002 . 10 . 301 . 4000 . 282 . 0 . 339039 – Custeio do SUS – Atenção Primária, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15001002 – Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 24/03/2026

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 24/03/2025

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

MÁRCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMS

RAIMUNDO GILBERTO SOARES DE ARAÚJO – TITULAR DA CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 240301 (Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incompressível interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit de Bebê para serem distribuídos às Gestantes carentes deste Município, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 19030001/2025.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 23.766,60 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto Federal 12.343/2024.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **48.780.937 RAIMUNDO MAEDSON LIMA SILVA**, inscrita no CNPJ: 48.780.937/0001-53, com sede na Rua: Raimundo Marinho, Nº 52, Centro, São Francisco do Oeste/RN, CEP 59.908-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 24 de março de 2025

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da empresa **48.780.937 RAIMUNDO MAEDSON LIMA SILVA**, inscrita no CNPJ: 48.780.937/0001-53, com sede na Rua: Raimundo Marinho, Nº 52, Centro, São Francisco do Oeste/RN, CEP 59.908-000, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit de Bebê para serem distribuídos às Gestantes carentes deste Município, no valor total de R\$ 23.766,60 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 24 de março de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 240301

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: 48.780.937 RAIMUNDO MAEDSON LIMA SILVA

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit de Bebê para serem distribuídos às Gestantes carentes deste Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 23.766,60 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do objeto contratado se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Ação 230 – 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 288 . 0 . 339032 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita – Gestão de Benefícios Eventuais, Fonte: 15010000 Outros Recursos não Vinculado.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 24/03/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2547 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de março de 2025.

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280301/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: JOSÉ MARIA FILHO ASSESSORIA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta e Sexta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 280301/2023, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **28/03/2025 até 28/03/2026**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços técnicos profissionais previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025, Ação 3001.4.122.2000.2.37 – Políticas Públicas das Ações da Secretaria Municipal de Administração, Fonte 15010000 – Outros Recursos não Vinculado, Classificação Econômica 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99 – Outros Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por **12 (doze) meses**, contados a partir de **28/03/2025 até 28/03/2026**, podendo ser prorrogado de comum acordo, entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de **60 (sessenta) meses**, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ MARIA FILHO – TITULAR DA CONTRATADA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 250301

Processo Administrativo: 25030001/2025-PMTG

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 250301/PMTG, visando a locação de plataforma web de gestão de compras, geração do processo administrativo automatizado, elaboração dos estudos técnicos preliminares – ETP, gestão de riscos, contratos integrados com plataforma para realização das dispensas, credenciamento e pregão eletrônicos e PNCP, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	28/03/2025
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	10:00 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	compras.pmtg@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta	https://taboleirogrande.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://www.taboleirogrande.rn.gov.br> ou através do E-mail: compras.pmtg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN, 25 de março de 2025.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação

AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, através do Setor de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo que, até o dia 28 de março de 2025, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Taboleiro Grande/RN, visando à regularização das obrigações decorrentes do Termo de Adesão do Município ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link:

https://drive.google.com/file/d/1B1XY0h-kzADAHtKPVIDRJI6rFyCnq/view?usp=drive_link

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Estimativa de Preços, deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: compras.pmtg@gmail.com

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Setor de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

Taboleiro Grande/RN, 25 de março de 2025

ROGER DAVI DA SILVA

Setor de Compras

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado